



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0026/2019

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio **DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - DC**, com sede na Avenida Ivo Silveira, nº 2.230, Capoeiras, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 13.586.957/0001-03, com recursos provenientes do **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNPDEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.426.883/0001-57, com sede na Avenida Ivo Silveira, nº 2.320, Capoeiras Florianópolis/SC, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Chefe, Senhor Cel BM João Batista Cordeiro Júnior, portador do CPF nº CPF nº 743.216.849-00, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 00XX/2019, para Registro de Preços, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico nº 00XX/2019, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa: PROTENSUL PRÉ- FABRICADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.150.209/0001-94, com sede na RUA FREDERICO AFONSO, nº 5300, PONTA DE BAIXO, CEP: 88104-000, São José/SC, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Maurício José Bertuzzi, portador do CPF nº 395.368.409-44, documento de identidade nº 3.975.186, e doravante denominado FORNECEDORA.

LOTE I - DESCRIÇÃO LOTE I

ITEM 01 - Quantidade: 50 (cinquenta) - Kit para transposição de obstáculos Medindo 6x1.25m - componente lateral. Preço unitário de R\$ 12.027,66 a peça, e preço total de R\$ 601.383,00 (seiscentos e um mil e trezentos e oitenta e três reais).

Marca: Prot

ITEM 02 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 6X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 11.140,54 a peça, e preço total de R\$ 557.027,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e vinte e sete reais).

Marca: Prot

ITEM 03 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 7X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 13.273,78 a peça, e preço total de R\$ 663.689,00 (seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

Marca: Prot

ITEM 04 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 7X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 12.280,36 a peça, e preço total de R\$ 614.018,00 (seiscentos e quatorze mil e dezoito reais).

Marca: Prot

ITEM 05 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 8X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 14.862,36 a peça, e preço total de R\$ 743.118,00 (setecentos e quarenta e três mil e cento e dezoito reais).

Marca: Prot

ITEM 06 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 8X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 13.737,70 a peça, e preço total de R\$ 686.885,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Marca: Prot



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORA FINANÇAS, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

ITEM 07 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 9X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 16.573,33 a peça, e preço total de R\$ 828.666,50 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

ITEM 08 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 9X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 15.317,19 a peça, e preço total de R\$ 765.859,50 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

ITEM 09 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 10X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 17.966,25 a peça, e preço total de R\$ 898.312,50 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

ITEM 10 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 10X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 16.578,10 a peça, e preço total de R\$ 828.905,00 (oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e cinco reais).

Marca: Prot

ITEM 11 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 11X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 19.236,80 a peça, e preço total de R\$ 961.840,00 (novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

Marca: Prot

ITEM 12 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 11X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 17.717,93 a peça, e preço total de R\$ 885.896,50 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

ITEM 13 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 12X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 20.507,36 a peça, e preço total de R\$ 1.025.368,00 (um milhão, vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Marca: Prot

ITEM 14 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 12X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 18.857,23 a peça, e preço total de R\$ 942.861,50 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

ITEM 15 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 13X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 24.371,52 a peça, e preço total de R\$ 1.218.576,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Marca: Prot

ITEM 16 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 13X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 22.467,55 a peça, e preço total de R\$ 1.123.377,50 (um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

ITEM 17 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 14X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 25.666,73 a peça, e preço total de R\$ 1.283.336,50 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORA FINANÇAS, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

ITEM 18 - Quantidade: 50 (cinquenta) - Kit para transposição de obstáculos Medindo 14x1.25m - componente central. Preço unitário de R\$ 23.655,71 a peça, e preço total de R\$ 1.182.785,50 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

ITEM 19 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 15X1.25M - COMPONENTE LATERAL. Preço unitário de R\$ 26.942,45 a peça, e preço total de R\$ 1.347.122,50 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

ITEM 20 - Quantidade: 50 (cinquenta) - KIT PARA TRANSPOSICAO DE OBSTACULOS MEDINDO 15X1.25M - COMPONENTE CENTRAL. Preço unitário de R\$ 24.819,43 a peça, e preço total de R\$ 1.240.971,50 (hum milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Marca: Prot

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0026/2019, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.

§ 1º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.

§ 2º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X – Órgãos Participantes**, do pregão eletrônico nº 0026/2019.

O prazo contratual para a entrega dos produtos está indicado no Anexo I do Edital e será contado em dias corridos a partir da expedição da pertinente Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.537, de 10 de maio de 2013, o qual determina que a emissão da Ordem de Serviço está condicionada à comprovação do efetivo ingresso dos recursos financeiros e a realização do devido empenho global no valor suficiente para assegurar o pagamento das obrigações adjudicadas para o exercício em curso, conforme estabelecido no cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0026/2019, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedoradora.

CLÁUSULA QUINTA – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORA FINANÇAS, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor CEL BM João Batista Cordeiro Júnior, Chefe da Defesa Civil, portador do CPF nº743.216.849-00, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante da Empresa Registrada abaixo identificados.

Florianópolis/SC, 19 de agosto de 2019.

(assinado Digitalmente)

CEL BM JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR
Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

MAURÍCIO JOSÉ BERTUZZI
Protensul Pré Fabricados LTDA